



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

OFÍCIO Nº 965/2022/GAB-GM/MAPA

Brasília, 28 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Terceiro Secretário no exercício da Primeira-Secretaria
Senado Federal, Anexo 2, Ala Teotônio Vilela - Gabinete 12
70165-900 - Brasília/DF
apoiomesa@senado.leg.br e coame@senado.leg.br

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 197/2022 - Ofício nº 977 (SF).

Senhor Terceiro Secretário,

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar resposta ao Requerimento de Informação transmitido a este Ministério por meio do Ofício nº 977 (SF), de 11 de novembro de 2022:

- **Requerimento de Informação nº 197/2022**, de autoria do Senador Jaques Wagner - PT/RN, que requer informações à Ministra de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre o caso Evaristo Miranda, assessor nomeado na Presidência da EMBRAPA, acusado recentemente por 12 cientistas brasileiros que listam ações de Miranda que deturparam a realidade sobre o meio ambiente e que, por exemplo, foram usados como argumentos para mudanças no Código Florestal, aprovado em 2012.

Resposta: A demanda foi submetida à análise da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Entidade vinculada à esta Pasta, cuja manifestação consta da Nota Técnica Embrapa, que conta com expressa anuência do Presidente da citada empresa, conforme expresso na Carta nº 276/2022-PR.

Adicionalmente, coloco a equipe técnica da Embrapa à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCOS MONTES
Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Anexos: I - Nota Técnica da Embrapa ([25157157](#)); e
II - Carta nº 276/2022-PR - Embrapa ([25157160](#)).

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 8º Andar - (61) 3218-2800
70043-900 Brasília/DF – <http://www.gov.br/agricultura>



Secretaria de Desenvolvimento Institucional

Nota Técnica

Assunto: **Requerimento de Informação nº 197/2022**

Referência: Processo SEI nº 21148.003913/2022-05

I. OBJETO

Trata-se de Nota Técnica para subsidiar resposta do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ao Requerimento nº 197/2022 de autoria do Senador Jaques Wagner.

II. DOS QUESTIONAMENTOS

O requerimento trata de informações “sobre o caso Evaristo Miranda, assessor nomeado na Presidência da Embrapa” acusado recentemente por 12 cientistas brasileiros que listam ações de Miranda que deturparam a realidade sobre o meio ambiente e que, por exemplo, foram usados como argumentos para mudanças no Código Florestal, aprovado em 2012.

Salienta-se que a referida acusação se trata do artigo *“The risk of fake controversies for Brazilian environmental policies”*, publicado na revista *Biological Conservation*, em fevereiro de 2022.

A direção da Embrapa, conforme divulgado no Portal da Empresa na internet (visite o link abaixo) “repudia a análise contida no artigo publicado em revista científica estrangeira por suas limitações e sugerida parcialidade. Discorda também dos ataques à Embrapa, às suas equipes de pesquisadores e ao agro brasileiro”.

A Embrapa entende que as divergências apresentadas no artigo, a pluralidade de ideias e o direito ao contraditório fazem parte do cotidiano da ciência e da trajetória desta Empresa pública. Também entende que não foram apresentados indícios consistentes para a instauração

de procedimento administrativo no âmbito da empresa e, portanto, esclarece não foram tomadas medidas administrativas relacionadas ao pesquisador Dr. Evaristo Eduardo de Miranda.

Veja o posicionamento oficial da Embrapa em: https://www.embrapa.br/esclarecimentos-oficiais/-/asset_publisher/TMQZKu1jxu5K/content/ataques-a-sustentabilidade-ambiental-da-agropecuaria-brasileira-e-as-equipes-da-embrapa

III - CONCLUSÃO

Dessa forma, entendemos que os esclarecimentos prestados atendem os questionamentos contidos no Requerimento nº 197, de 2022.

Atenciosamente,

Angélica de P. Galvão Gomes

Chefe de Secretaria

Secretaria de Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Angélica de Paula Galvão Gomes, Chefe da Secretaria**, em 19/05/2022, às 18:25, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7093091** e o código CRC **E67D6E73**.



Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Presidência da Embrapa
Parque Estação Biológica - PqEB, s/n, 1º Andar - Bairro Asa Norte
CEP 70770-901 - Brasília-DF
Telefone: (61)3448-4433
www.embrapa.br

Carta nº 276/2022-PR

Brasília, 23 de novembro de 2022.

Ao Senhor
SYLTON MAURO SIQUEIRA DE ABREU LIMA
Coordenador do Processo Legislativo
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Brasília - DF

Assunto: Requerimento (RQS) nº 197/2022

Referência: Processo nº 21000.024778/2022-06

Senhor Coordenador,

Encaminhamos com a minha anuênciam a nota técnica da Embrapa em resposta ao Requerimento (RQS) nº 197/2022, do Senado Federal, que "Requer que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina Correa da Costa Dias, informações sobre o caso Evaristo Miranda, assessor nomeado na Presidência da EMBRAPA, acusado recentemente por 12 cientistas brasileiros que listam ações de Miranda que deturparam a realidade sobre o meio ambiente e que, por exemplo, foram usados como argumentos para mudanças no Código Florestal, aprovado em 2012", para subsidiar a resposta do Ministério ao Congresso Nacional.

Atenciosamente,

[assinada digitalmente]

CELSO LUIZ MORETTI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Celso Luiz Moretti, Presidente**, em 23/11/2022, às 14:37, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8002024** e o
código CRC **AB58D187**.

Referência: Processo nº 21148.003913/2022-05

SEI nº 8002024